

Lei n º 1.601, de 21 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sumé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de GENIVAL PAULINO DE SOUSA “ O VAVAZÃO ”, o Ginásio Poliesportivo a ser construído na Rua Maestro Antônio Josué de Lima, localizada no Conjunto Habitacional Sebastião Vitorino – Município de Sumé/PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé/PB, em 21 fevereiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município